



PORTARIA Nº 558 DE 29 DE MAIO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo”, bem como as demais alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
GISELLE JOSSEI DE FREITAS	920201	219.451.358-24
Cargo de Agente Político SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 1.254 de 05 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de maio de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf